

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. ANTONIO PEDRO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 01 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 77813536